



4792665



00135.207879/2025-50

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 11/2025**

**Nota de Repúdio aos atos antidemocráticos ocorridos na última quarta-feira, dia 05 de fevereiro de 2025, quando militantes LGBTQIAPN+ estiveram na Câmara Municipal de Belo Horizonte para protestar contra o PL 591/2023.**

O Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/14, que tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, bem como a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal e nos tratados e convenções internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil, repudia os atos antidemocráticos ocorridos na última quarta-feira, dia 05 de fevereiro de 2025, quando militantes LGBTQIAPN+, no exercício de sua cidadania, estiveram na Câmara Municipal de Belo Horizonte para protestar contra o PL 591/2023, projeto transfóbico e inconstitucional que propõe excluir pessoas trans de competições esportivas na cidade.

Manifestantes sofreram ataques de seguranças sob ordens do presidente da casa, que ordenou a retirada de Maicon Chaves, presidente do Cellos-MG e Secretário de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

Silenciar protestos pacíficos e democráticos com o uso de violência é um desrespeito aos Direitos Humanos e à nossa constituição. Por isso nos solidarizamos com Maicon Chaves, cuja atuação demonstra compromisso com a ampliação da democracia e defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+.

Declaramos solidariedade também a Juhlia Santos, vereadora trans, negra e quilombola, que se opôs fortemente ao projeto e foi alvo de discursos transfóbicos que incluíram convite à luta corporal. Aplaudimos as vereadoras e vereadores que se opuseram ao projeto, à violência contra manifestantes e à transfobia em pauta.

Enfatizamos que projetos de lei municipais não podem impedir o acesso da população trans, ou de qualquer outro grupo social, à educação, saúde, segurança, trabalho, moradia ou quaisquer outros direitos, tampouco ao esporte. Repudiamos o fato de tal projeto ter sido aprovado em primeiro turno em sessão marcada pela violência antidemocrática, transfobia e cerceamento aos direitos de manifestação.

*Brasília, na data da assinatura.*

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61)  
2027-3907  
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>